**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 1.353/2016**

“Homologa laudo de avaliação que especifica”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** Fica homologado o **Laudo de Avaliação** proferido pela Comissão Especial constituída pelo Decreto nº 1.352/2016, o qual passa a fazer parte integrante e indissociável deste Decreto.

**Parágrafo Único -** As Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, de Administração e de Finanças ficam autorizadas a providenciar a expedição dos atos necessários à formalização da locação e cessão de uso do referido imóvel ao Banco do Brasil, para desempenhar as atividades de agência bancária, observadas as disposições legais em vigor, em especial aquelas da Lei nº 8.666/93.

**art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal